DECRETO Nº 121/ 2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2089 de 18 de outubro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Peritiba, no valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE**
Unidade	03 - Sec. De Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente
Proj/Ativ	2.019 – Manutenção de Veículos e Máquinas
Reduzido 40	3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes
Valor a suplementar	R$ 30.000,00

Órgão:	**05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade	01 – Departamento De Ensino Infantil
Proj/Ativ	2.031 – Manutenção da Educação Infantil
Reduzido 56	3.1.90.00.00.00.0.1.18 – Pessoal e Encargos
Valor a suplementar	R$ 60.000,00

Órgão:	**05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade	01 – Departamento De Ensino Infantil
Proj/Ativ	2.036 – Merenda Escolar para o Ensino Infantil
Reduzido 62	3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes
Valor a suplementar	R$ 15.000,00

Órgão:	**05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade	02 – Departamento De Ensino Fundamental
Proj/Ativ	2.037 – Manutenção dos Veículos do Ensino Fundamental
Reduzido 74	3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes
Valor a suplementar	R$ 5.000,00

Órgão:	**05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade	07 – Departamento de Cultura
Proj/Ativ	2.047 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Reduzido 96	3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes
Valor a suplementar	R$ 25.000,00

Órgão:	**05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade	07 – Departamento de Cultura
Proj/Ativ	2.062 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Reduzido 122	3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes
Valor a suplementar	R$ 6.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão:	**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Unidade	02 – Departamento Financeiro
Proj/Ativ	2.015 - Manutenção do Departamento Financeiro e de Contabilidade
Reduzido 27	3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras despesas correntes
Valor a Anular	R$ 11.390,00

Órgão:	**05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade	02 – Departamento De Ensino Fundamental
Proj/Ativ	2.041 – Operacionalização do Fundeb
Reduzido 78	3.1.90.00.00.00.0.1.18 – Pessoal e Encargos
Valor a Anular	R$ 60.000,00

Órgão:	**05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade	07 – Departamento de Cultura
Proj/Ativ	2.116 - Festividades de Comemorações do Aniversário do Município
Reduzido 90	3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras Despesas Correntes
Valor a anular	R$ 69.610,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC 18 de outubro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças